



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS

JUSTIFICATIVA
INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente a licitação para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar/ Ensino Fundamental 2023. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos do município.

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**
CNPJ: 23.348.316/0001-74
Empenho (s): 9050007/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 6806 Data 07/11/2023
Valor: R\$ 651,25

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**
CNPJ: 23.348.316/0001-74
Empenho (s): 9050007/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 6873 Data 07/11/2023
Valor: R\$ 247,67

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**
CNPJ: 23.348.316/0001-74
Empenho (s): 9050007/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 6905 Data 07/11/2023
Valor: R\$ 221,73

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**
CNPJ: 23.348.316/0001-74
Empenho (s): 9050007/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 6888 Data 07/11/2023
Valor: R\$ 138,04

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**
CNPJ: 23.348.316/0001-74
Empenho (s): 9050007/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 6895 Data 07/11/2023



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Valor: R\$ 135,11

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 9050007/2023

FR nº: 15520000

Documento nº 6902 Data 07/11/2023

Valor: R\$ 109,10

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 9050007/2023

FR nº: 15520000

Documento nº 6912 Data 07/11/2023

Valor: R\$ 459,68

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 9050007/2023

FR nº: 15520000

Documento nº 6797 Data 08/11/2023

Valor: R\$ 79,30

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 9050007/2023

FR nº: 15520000

Documento nº 6803 Data 08/11/2023

Valor: R\$ 345,45

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 9050007/2023

FR nº: 15520000

Documento nº 6808 Data 08/11/2023

Valor: R\$ 71,03

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 9050007/2023

FR nº: 15520000

Documento nº 6810 Data 08/11/2023

Valor: R\$ 286,40

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 9050007/2023



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

FR nº: 15520000
Documento nº 6788 Data 08/11/2023
Valor: R\$ 27,67

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**
CNPJ: 23.348.316/0001-74
Empenho (s): 9050007/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 6790 Data 08/11/2023
Valor: R\$ 27,67

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**
CNPJ: 23.348.316/0001-74
Empenho (s): 9050007/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 6814 Data 08/11/2023
Valor: R\$ 146,62

JUSTIFICATIVA
INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente a licitação para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar/EJA 2023. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos do município.

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**
CNPJ: 23.348.316/0001-74
Empenho (s): 9050003/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 6872 Data 07/11/2023
Valor: R\$ 69,90

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**
CNPJ: 23.348.316/0001-74
Empenho (s): 9050003/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 6904 Data 07/11/2023
Valor: R\$ 33,57

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**
CNPJ: 23.348.316/0001-74
Empenho (s): 9050003/2023



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS

FR nº: 15520000
Documento nº 6889 Data 07/11/2023
Valor: R\$ 45,54

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**
CNPJ: 23.348.316/0001-74
Empenho (s): 9050003/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 6800 Data 08/11/2023
Valor: R\$ 58,93

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**
CNPJ: 23.348.316/0001-74
Empenho (s): 9050003/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 6824 Data 08/11/2023
Valor: R\$ 104,69

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**
CNPJ: 23.348.316/0001-74
Empenho (s): 9050003/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 6794 Data 08/11/2023
Valor: R\$ 65,04

JUSTIFICATIVA
INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente ao 1º termo aditivo ao contrato de nº 19/2023 referente a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar/EJA 2023. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos do município.

Fornecedor: **VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: 36.539.558/0001-97
Empenho (s): 6070009/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 8614 Data 07/11/2023
Valor: R\$ 221,73

Fornecedor: **VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: 36.539.558/0001-97



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Empenho (s): 6070009/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 8522 Data 07/11/2023
Valor: R\$ 58,35

Fornecedor: **VITALI DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: 36.539.558/0001-97
Empenho (s): 6070009/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 8528 Data 07/11/2023
Valor: R\$ 46,68

Fornecedor: **VITALI DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: 36.539.558/0001-97
Empenho (s): 6070009/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 8531 Data 07/11/2023
Valor: R\$ 11,67

Fornecedor: **VITALI DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: 36.539.558/0001-97
Empenho (s): 6070009/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 8534 Data 07/11/2023
Valor: R\$ 7,78

Fornecedor: **VITALI DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: 36.539.558/0001-97
Empenho (s): 6070009/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 8543 Data 07/11/2023
Valor: R\$ 7,78

Fornecedor: **VITALI DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: 36.539.558/0001-97
Empenho (s): 6070009/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 8538 Data 07/11/2023
Valor: R\$ 19,45

Fornecedor: **VITALI DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: 36.539.558/0001-97
Empenho (s): 6070009/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 8537 Data 07/11/2023
Valor: R\$ 35,01



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Fornecedor: **VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI**

CNPJ: 36.539.558/0001-97

Empenho (s): 6070009/2023

FR nº: 15520000

Documento nº 8541 Data 07/11/2023

Valor: R\$ 11,67

JUSTIFICATIVA
INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar/Pré-Escolar 2023. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos do município.

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 9050004/2023

FR nº: 15520000

Documento nº 6818 Data 07/11/2023

Valor: R\$ 329,45

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 9050004/2023

FR nº: 15520000

Documento nº 6903 Data 07/11/2023

Valor: R\$ 100,94

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 9050004/2023

FR nº: 15520000

Documento nº 6884 Data 07/11/2023

Valor: R\$ 309,57

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 9050004/2023

FR nº: 15520000

Documento nº 6906 Data 07/11/2023

Valor: R\$ 86,80



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 9050004/2023

FR nº: 15520000

Documento nº 6896 Data 07/11/2023

Valor: R\$ 122,08

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 9050004/2023

FR nº: 15520000

Documento nº 6887 Data 07/11/2023

Valor: R\$ 107,49

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 9050004/2023

FR nº: 15520000

Documento nº 6892 Data 07/11/2023

Valor: R\$ 33,11

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 9050004/2023

FR nº: 15520000

Documento nº 6801 Data 08/11/2023

Valor: R\$ 21,68

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 9050004/2023

FR nº: 15520000

Documento nº 6811 Data 08/11/2023

Valor: R\$ 29,95

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 9050004/2023

FR nº: 15520000

Documento nº 6798 Data 08/11/2023

Valor: R\$ 77,07

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 9050004/2023

FR nº: 15520000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Documento nº 6786 Data 08/11/2023
Valor: R\$ 55,34

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**
CNPJ: 23.348.316/0001-74
Empenho (s): 9050004/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 6792 Data 08/11/2023
Valor: R\$ 55,34

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**
CNPJ: 23.348.316/0001-74
Empenho (s): 9050004/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 6823 Data 08/11/2023
Valor: R\$ 37,37

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**
CNPJ: 23.348.316/0001-74
Empenho (s): 9050004/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 6821 Data 08/11/2023
Valor: R\$ 92,71

JUSTIFICATIVA
INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente ao 1º termo aditivo ao contrato de nº 19/2023 referente a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar/Ensino Fundamental 2023. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos do município.

Fornecedor: **VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: 36.539.558/0001-97
Empenho (s): 6070010/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 8520 Data 07/11/2023
Valor: R\$ 23,34

Fornecedor: **VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: 36.539.558/0001-97
Empenho (s): 6070010/2023



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

FR nº: 15520000
Documento nº 8525 Data 07/11/2023
Valor: R\$ 35,01

Fornecedor: **VITALI DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: 36.539.558/0001-97
Empenho (s): 6070010/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 8526 Data 07/11/2023
Valor: R\$ 35,01

Fornecedor: **VITALI DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: 36.539.558/0001-97
Empenho (s): 6070010/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 8530 Data 07/11/2023
Valor: R\$ 116,70

Fornecedor: **VITALI DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: 36.539.558/0001-97
Empenho (s): 6070010/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 8544 Data 07/11/2023
Valor: R\$ 50,57

Fornecedor: **VITALI DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: 36.539.558/0001-97
Empenho (s): 6070010/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 8532 Data 07/11/2023
Valor: R\$ 89,47

Fornecedor: **VITALI DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: 36.539.558/0001-97
Empenho (s): 6070010/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 8533 Data 07/11/2023
Valor: R\$ 31,12

Fornecedor: **VITALI DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: 36.539.558/0001-97
Empenho (s): 6070010/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 8527 Data 07/11/2023
Valor: R\$ 132,26

Fornecedor: **VITALI DISTRIBUIDORA EIRELI**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

CNPJ: 36.539.558/0001-97
Empenho (s): 6070010/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 8535 Data 07/11/2023
Valor: R\$ 46,68

Fornecedor: **VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: 36.539.558/0001-97
Empenho (s): 6070010/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 8542 Data 07/11/2023
Valor: R\$ 7,78

Fornecedor: **VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: 36.539.558/0001-97
Empenho (s): 6070010/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 8539 Data 07/11/2023
Valor: R\$ 66,13

Fornecedor: **VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: 36.539.558/0001-97
Empenho (s): 6070010/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 8524 Data 08/11/2023
Valor: R\$ 128,37

Fornecedor: **VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: 36.539.558/0001-97
Empenho (s): 6070010/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 8523 Data 08/11/2023
Valor: R\$ 186,72

Fornecedor: **VITALLI DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: 36.539.558/0001-97
Empenho (s): 6070010/2023
FR nº: 15520000
Documento nº 8521 Data 08/11/2023
Valor: R\$ 136,15

JUSTIFICATIVA
INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar/Creche 2023. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos do município.

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 9050006/2023

FR nº: 15520000

Documento nº 6878 Data 07/11/2023

Valor: R\$ 253,71

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 9050006/2023

FR nº: 15520000

Documento nº 6883 Data 07/11/2023

Valor: R\$ 318,84

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 9050006/2023

FR nº: 15520000

Documento nº 6820 Data 08/11/2023

Valor: R\$ 431,28

JUSTIFICATIVA
INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente a licitação de aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar/ Educação Especial- AEE 2023. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos do município.

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 9050005/2023

FR nº: 15520000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Documento nº 6907 Data 07/11/2023

Valor: R\$ 3,14

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 9050005/2023

FR nº: 15520000

Documento nº 6756 Data 08/11/2023

Valor: R\$ 9,70

JUSTIFICATIVA
INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente a contratação de serviços técnicos de assessoria e consultoria nas áreas de controle interno, para Prefeitura Municipal de Cristinápolis e seus órgãos. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos do município.

Fornecedor: **EXCLUSIVA CONSULTORIA, AUDITORIA E EVENTOS LTDA**

CNPJ: 04.721.588/0001-23

Empenho (s): 10260001/2023

FR nº: 15520000

Documento nº 52 Data 08/11/2023

Valor: R\$ 9.047,75

Cristinápolis/SE, 14 de novembro de 2023.